

RP



INOCÊNCIA DE PAULA  
advogados

YM

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO À SEGUNDA CONVOCAÇÃO  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**

SS

(CNPJ nº 40.893.667/0001-85)

**PROCESSO Nº 5027072-50.2023.8.13.0027**

AB

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial da **U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, devidamente nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, distribuído sob o nº 5027072-50.2023.8.13.0027, no uso de suas atribuições legais, deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores instalada no dia 17/05/2024, em segunda convocação, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL.

IS

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJe de 1º (primeiro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e no site desta Administradora Judicial, por meio do endereço <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/u2log/>.

Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram informados pela Administradora Judicial em 15/02/2024, ao ID nº 10167463878, e homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10167956344, inserida em 16/02/2024 nos autos da Recuperação Judicial.

Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 10h32, foi composta pelos credores que compuseram a lista de presença da instalação da AGC e realizaram o credenciamento, ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assembledx, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios existentes pela realização da assembleia em

RP



INOCÊNCIA DE PAULA  
advogados

YM

ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou a Dra. Stefania Fabrine de Souza Silva para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

SS

Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston

AP

Inocência de Paula; pela secretária, Dra. Stefania Fabrine de Souza Silva; e pela advogada da Recuperanda, Dra. Yelaila Araújo e Marcondes.

IS

Ato seguinte, o PRESIDENTE solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

Após, o Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderiam afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficariam com o microfone desativado e que no momento oportuno seria dada a palavra àqueles que quisessem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Assim, informou aos credores que desejassem o registro escrito de suas manifestações que deveriam enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail [aju2log@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:aju2log@inocenciodepaulaadogados.com.br) durante a AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante dela.

Logo após, o presidente passou a palavra à Dra. Yelaila Araújo e Marcondes, procuradora da Recuperanda que apresentou um Modificativo ao Plano de recuperação judicial, o qual foi compartilhado pela plataforma a todos os credores, salientando que as modificações ao PRJ protocolado em 12/03/2024, tratam especialmente dos credores parceiros, conforme Cláusulas e condições expostas pela D. Procuradora.

O Presidente solicitou o envio do Modificativo ao PRJ em PDF, para que possa ser anexado e faça parte integrante da presente ata de AGC, o que foi realizado.

A Dra. Brunna Melazzo, solicitou a palavra e questionou se, considerando o modificativo, os créditos derivados de contrato de cartão de crédito não seriam contados para fins de quórum de instalação e votação, já que as condições originárias de seu crédito não foram modificadas.

Foi respondido pela Dra. Yelaila que, a teor do modificativo, os créditos oriundos de cartão de crédito

RP



INOCÊNCIA DE PAULA  
advogados

YM

bancário não terão suas condições de pagamento modificadas, em razão disso, não podem ser computados no quórum de instalação e votação.

SS

O Presidente informou que o único credor com crédito derivado de contrato de cartão de crédito presente nesta AGC é o Banco Bradesco S.A., salientou que o crédito da referida instituição deverá ser excluído do quórum de instalação e de votação.

AB

IS

Em seguida, o Presidente colocou em votação o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda ao ID nº 10186940718, complementado pelo Modificativo ao PRJ apresentado pela Recuperanda nesta AGC, convocando os credores a manifestarem seu voto por meio do sistema da plataforma da AGC virtual, no qual poderão optar por “SIM” (para aprovar), “NÃO” (para rejeitar) e “ABSTENÇÃO” ao aditivo do Plano de Recuperação Judicial. Registrou que eventuais ressalvas também deverão ser feitas via “chat” até o final da assembleia para ser anexada à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

	TOTAL DE CREDITORES		TOTAL DE CRÉDITOS	
<b>CLASSE III</b>	8		R\$ 3.902.140,72	

  

<b>CLASSE III</b>	<b>APROVAM (SIM)</b>		<b>REJEITAM (NÃO)</b>	
<b>CRÉDITOS</b>	R\$ 2.084.876,75	53,43%	R\$ 1.817.263,97	46,57%
<b>CREDORES</b>	5	62,5%	3	37,5%

O Presidente declarou que, de acordo com a maioria obtida, o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda ao ID nº 10186940718, com as modificações apresentadas pela Recuperanda nesta AGC, foi **APROVADO**, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005.

Em sequência, o Presidente afirmou que o Aditivo ao Plano aprovado, para efeito de pagamento aos credores, deverá levar em consideração o valor do crédito contido no edital do §2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005, com a observância das cessões de crédito realizadas e as sentenças proferidas nas Habilitações e Impugnações de Créditos.

RP



**INOCÊNCIA DE PAULA**  
advogados

YM

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores da Classe Quirografária, única representada no conclave.

SS

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pela secretária. Não houve objeção por parte dos presentes.

AP

A procuradora da Recuperanda pediu a palavra e solicitou o acréscimo do termo “cartão de crédito bancário” em sua fala, o que foi realizado.

IS

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 11h36min, informando que a ata será juntada nos autos da Recuperação Judicial no prazo legal e disponibilizada no sítio eletrônico <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/u2log/>.

*Rogeston P*

**Presidente**

Dr. Rogeston Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial e responsável pela condução do processo)

*Yelaila M*

**Advogada da Recuperanda**

Dra. Yelaila Araújo e Marcondes

*Stefania S*

**Secretária**

Dra. Stefania Fabrine de Souza Silva

### **Credores da Classe III**

*Amanda B*

**Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A**

Dra. Amanda Bersi da Silva

*Ivan S*

**Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**

Dr. Ivan Lopes dos Santos

Página de assinaturas



**Amanda Bersi**  
491.265.818-92  
Signatário



**Yelaila Marcondes**  
024.664.281-56  
Signatário



**Rogeston Paula**  
971.462.006-63  
Signatário



**Ivan Santos**  
110.921.206-29  
Signatário



**Stefania Silva**  
065.132.536-67  
Signatário

HISTÓRICO

- 07 jun 2024** 11:45:03  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 07 jun 2024** 11:45:16  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jun 2024** 11:45:46  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 07 jun 2024**  
11:45:26  **Yelaila Araújo e Marcondes** (E-mail: [yelaila@frangeadvogados.com.br](mailto:yelaila@frangeadvogados.com.br), CPF: 024.664.281-56) visualizou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:45:31  **Yelaila Araújo e Marcondes** (E-mail: [yelaila@frangeadvogados.com.br](mailto:yelaila@frangeadvogados.com.br), CPF: 024.664.281-56) assinou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:45:24  **Stefania Fabrine de Souza Silva** (E-mail: [stefania@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:stefania@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 065.132.536-67) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:46:10  **Stefania Fabrine de Souza Silva** (E-mail: [stefania@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:stefania@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 065.132.536-67) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:45:22  **Amanda Bersi** (E-mail: [amanda.bersi@chebabi.com](mailto:amanda.bersi@chebabi.com), CPF: 491.265.818-92) visualizou este documento por meio do IP 201.82.87.79 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:45:28  **Amanda Bersi** (E-mail: [amanda.bersi@chebabi.com](mailto:amanda.bersi@chebabi.com), CPF: 491.265.818-92) assinou este documento por meio do IP 201.82.87.79 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:45:37  **Ivan Lopes dos Santos** (E-mail: [juridico7@abiackeladvogados.com.br](mailto:juridico7@abiackeladvogados.com.br), CPF: 110.921.206-29) visualizou este documento por meio do IP 167.250.1.195 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:45:51  **Ivan Lopes dos Santos** (E-mail: [juridico7@abiackeladvogados.com.br](mailto:juridico7@abiackeladvogados.com.br), CPF: 110.921.206-29) assinou este documento por meio do IP 167.250.1.195 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil





Laudo de Credenciamento  
U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES - CONTINUIDADE 07/06/2024 - SEM  
BRADESCO

BETIM / MG, 07/06/2024

Total Geral

Total de Credores: **190** / Total de Presentes: **8**

**4.21%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **6.457.311,29** / Total do valor dos Presentes: **3.902.140,72**

**60.43%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **128** / Total de Presentes: **8**

**6.25%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **6.150.267,31** / Total do valor dos Presentes: **3.902.140,72**

**63.45%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **62** / Total de Presentes: **0**

**0%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **307.043,98** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

**0%** dos valores Presentes

Presentes 8

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A	AMANDA BERSI DA SILVA	VIRTUAL	1.108.846,12
NETO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	VIRTUAL	314.617,80
ISABELLE LORENA DE RESENDE	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	VIRTUAL	628,22
GLEISON GOMES OLIVEIRA	EDUARDO DE	VIRTUAL	17.886,99

	CARVALHO LIMA		
BANCO ORIGINAL S/A.	FERNANDO CALVENTE GARCIA	VIRTUAL	779.500,55
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	IVAN LOPES DOS SANTOS	VIRTUAL	63.414,44
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	MARIANA RESENDE ALVES	VIRTUAL	974.348,98
TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTO S/A.	DANIELE BORBA TRENTIN	VIRTUAL	642.897,62

**Classe IV - Microempresa**

<b>NOME</b>	<b>Procurador</b>	<b>Modo de Participação</b>	<b>CRÉDITOS</b>
-------------	-------------------	-----------------------------	-----------------

Total em créditos: 3.902.140,72



## Laudo de Votação

### U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES - CONTINUIDADE 07/06/2024 - SEM BRADESCO

BETIM / MG, 07/06/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - SEM BRADESCO - Plano de recuperação

#### Total Geral

Total SIM: 5 (62.5%) de 8 | 2.084.876,75 (53.43%) de 3.902.140,72

Total NÃO: 3 (37.5%) de 8 | 1.817.263,97 (46.57%) de 3.902.140,72

Total Abstenção: 0 (0%) de 8 | 0,00 (0%) de 3.902.140,72

#### Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (62.5%)	2.084.876,75(53.43%)
Total NÃO:	3 (37.5%)	1.817.263,97(46.57%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	8	3.902.140,72

#### Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - SEM BRADESCO - Plano de recuperação

#### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO ORIGINAL S/A.	FERNANDO CALVENTE GARCIA	779,500.55	Não
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	MARIANA RESENDE ALVES	974,348.98	Não
GLEISON GOMES OLIVEIRA	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	17,886.99	Sim
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	IVAN LOPES DOS SANTOS	63,414.44	Não
ISABELLE LORENA DE RESENDE	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	628.22	Sim
NETO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	314,617.80	Sim
TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTO S/A.	DANIELE BORBA TRENTIN	642,897.62	Sim
VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A	AMANDA BERSI DA SILVA	1,108,846.12	Sim

#### Classe IV - Microempresa





## Assembleia: U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES - CONTINUIDADE 07/06/2024

### Justificativas incluídas no momento do Voto!

#### Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	FERNANDO CALVENTE GARCIA	
Credores	Classe	Voto
BANCO ORIGINAL S/A.	Quirografário	Não
Justificativa		
<p>O Banco Original S/A vota pela rejeição do plano de recuperação judicial e ressalva expressamente que discorda das cláusulas do plano que preveem a novação de todos os créditos e obrigações em relação aos coobrigados, avalistas e fiadores, bem como a extinção de ações de cobrança ou execuções em face de avalistas, coobrigados ou fiadores da recuperanda.</p>		

10:26:12 De Rogeston : Bom dia a todos!

11:05:15 De FERNANDO CALVENTE GARCIA : As ressalvas serão enviadas pelo chat?

11:11:59 De FERNANDO CALVENTE GARCIA : Por favor, apenas quanto à ressalva, ela será via chat?

11:12:16 De FERNANDO CALVENTE GARCIA : Ok, muito obrigado

11:13:16 De Rogeston : Na tela de votação, há um campo para se colocar as ressalvas

11:14:15 De Frange Advogados : Dr. Rogeston, após a alteração do quórum é possível espelhá-lo antes da votação (com a informações dos credores que irão votar)?

11:14:33 De Thomas Maizonave - Assemblex LTDA : Drs. segue o link de votação: <https://u2log.assemblexvirtual.com.br/>

11:30:21 De Brunna Melazzo : apenas retificar meu nome - Brunna com 2 N's

11:31:16 De Rogeston : Já alteramos Dra. Brunna.

11:33:13 De FERNANDO CALVENTE GARCIA : Coloquei a ressalva no voto, porém como constou na ata o envio pelo chat, estou colocando aqui também: O Banco Original S/A vota pela rejeição do plano de recuperação judicial e ressalva expressamente que discorda das cláusulas do plano que preveem a novação de todos os créditos e obrigações em relação aos coobrigados, avalistas e fiadores, bem como a extinção de ações de cobrança ou execuções em face de avalistas, coobrigados ou fiadores da recuperanda.

11:33:16 De Brunna Melazzo : obrigada!!

11:34:12 De Frange Advogados : Peço a palavra

11:45:58 De AMANDA BERSI DA SILVA : Assinatura pela empresa Vamos realizada!

11:46:12 De IVAN LOPES DOS SANTOS : Ata assinada por Ipiranga Produtos de Petróleo SA

11:46:52 De AMANDA BERSI DA SILVA : Ótimo dia a todos!